

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 465/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 210/2024
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
992/2024	10/04/2024 15:19:16	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 210/2024** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 252/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 252/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 03 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 0.798/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 210/2024 – Adilson Aparecido

Prezado (a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de colocar uma lombada na Rua das Calandras, altura do número 85, bairro Portal dos Ipês.

Após visita “in loco” constatamos a necessidade da implantação de uma lombada no local solicitado. Portanto o serviço já foi inserido na programação, bem como, encaminhados para à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para as providências quanto a execução do pleito.

Sem mais.

Atenciosamente,


ENG.º. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/24
às 10h 43


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE. 10910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 210 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

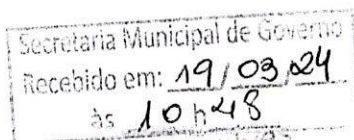
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma lombada na Rua das Caliandras, altura do número 85, bairro Portal dos Ipês. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a instalação de uma lombada próxima a uma escola é importante por diversas razões relacionadas à segurança das crianças, dos pais e dos pedestres em geral.

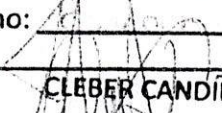
Uma lombada reduz a velocidade dos veículos que passam pela área, o que é fundamental para garantir a segurança das crianças que frequentam a escola. Crianças podem ser imprevisíveis, correndo ou atravessando a rua sem atenção adequada, e uma lombada ajuda a evitar acidentes graves.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2.024.



Miriam de Alve
Agente Administrativo
15.910


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 13 / 03 / 2024
Despacho: 
CLEBER CANDÍDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
531/2024

DATA / HORA
07/03/2024 10:31:45

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

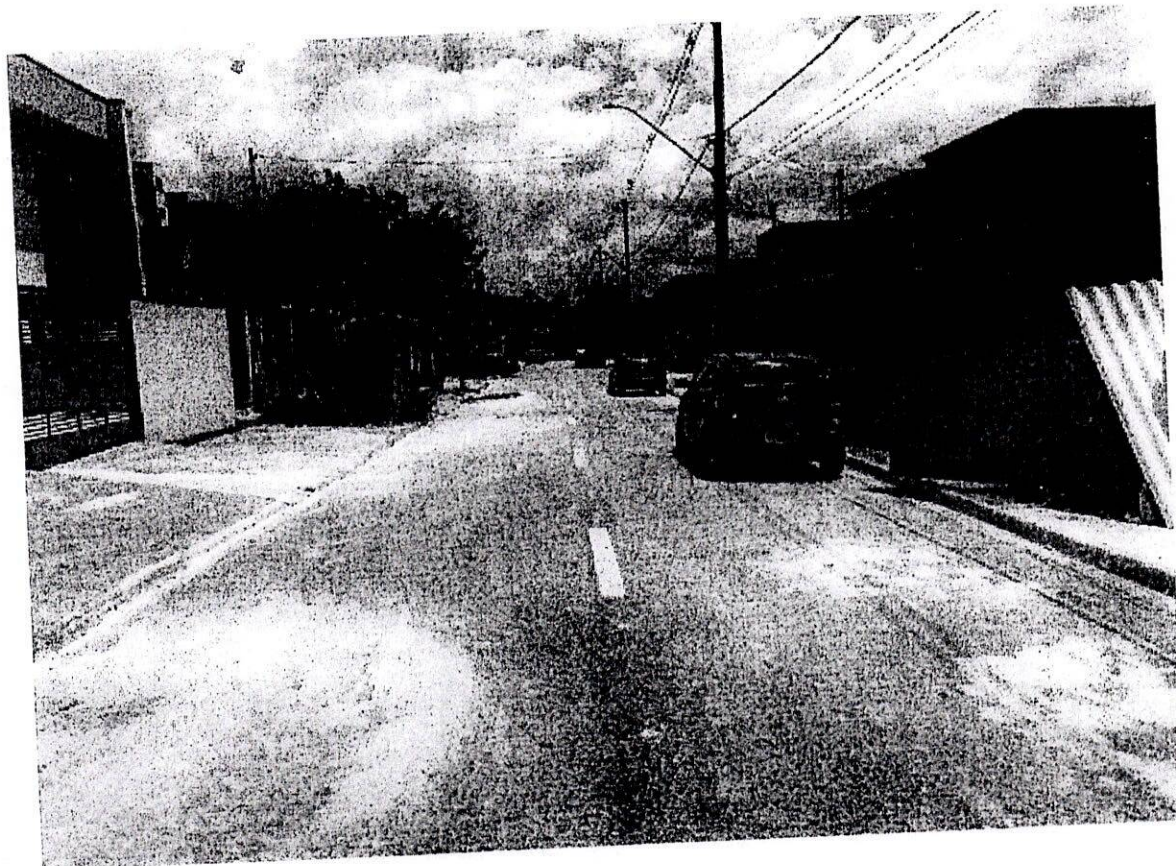
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/03/24

às 10 h 48

Micheline Alves
Agente Administrativo
Nº 46.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo